

Lei nº 727.

Dispõe sobre abertura de um crédito Especial de  
Cr\$ 370.000,00.

A Câmara Municipal de Guariba  
em sessão realizada em 17 de  
Maio de 1977, aprovou, e o Pre-  
feito Municipal, promulga a seguin-  
te.

Lei

Artigo 1º) Fica aberto, no âmbito de Finanças da Prefei-  
tura Municipal de Guariba, um crédito especial de Cr\$ 370.000,00  
(trezentos e setenta mil cruzeiros), destinados a ocorrer com  
as despesas de aquisição de dois caminhões novos, do  
tipo basculante.

Artigo 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto  
com recursos do cancelamento das seguintes rubricas do orça-  
mento vigente.

8 - Viagem e Transportes

8-1 - Setor de Estradas de Rodagem Municipal.

16 - Transportes

88 - Transportes Rodoviários

531 - Rodovias

4.000 - Despesas de Capital

4.110 - Obras Públicas

4.130 - Equipamentos e Instalações.

8.1.11.88.531.4110 - Pavimentação de Estradas Municipais Cr\$ 220.000,00

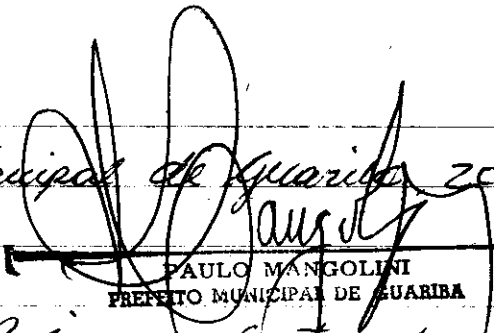
8.1.16.88.531.4130. Aquisição de um trator Equipado e/ou auto Cr\$ 150.000,00

Total Cr\$ 370.000,00.


Artigo 3º) Esta lei entrara em vigor na data de  
sua publicação, ficando revogadas as disposições em.

contrario.

Prefeitura Municipal de Guariba 20 de Maio de 1977.

  
PAULO MANGOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrado e Publicado neste secretario no mesmo data.

  
Sebastião Mendes Ferreira  
resp. pelo secretario.